



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO VII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 -EDIÇÃO EXTRA Nº 167



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATO E CONVÊNIO	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	
015/2020	1

LICITAÇÃO, CONTRATO E CONVÊNIO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE**, e de outro lado como **CONTRATADA PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.952.134/0001-14, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO S/N QUADRA 05 LOTE 01 CENTRO NOVA ROSALÂNDIA/TO CEP: 77.495-000 neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MATEUS DE MOURA**, inscrito no CPF, sob nº 925.860.821-68, no CREA (UF) nº, 14073/D-GO, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

O Contrato nº 015/2020 tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 881029/2018 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 02/09/2022, necessitando assim ser prorrogado por, mas 120 cento e vinte dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 02/01/2023, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima TO aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL